



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5055

Presidente da Mesa Diretora: Tarcísio Iran Rêgo

Espécie: Resolução

Categoria: Placa de Prata “Alferes José Lopes de Carvalho”

Autoria: José Geraldo Cardoso

Data: 09/11/1999

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 29, de 23/11/1999. Concede a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho à empresa Roka Jeans.

Controle Interno – Caixa: 7M

Posição: 05

Número de folhas: 05

RESOLUÇÃO

№ 29/99

Especie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Placa de Prata
CC: 7M
Ordem: 05
Nº de: 03



23/11/99

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/99

AUTOR:

VEREADOR JOSÉ GERALDO CARDOSO

ASSUNTO:

CONCEDE PLACA DE PRATA À EMPRESA ROKA JEANS.

Caixa

MOVIMENTO

- 1 - ENTRADA EM 09/11/99
- 2 - À COM. ESPECIAL
- 3 - APROVADO EM. ÚNICA EM. 23.11.99
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Resolução nº 29, de 23 de Novembro de 1999

Concede Placa de Prata

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada à empresa **ROKA JEANS**, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, pela geração de empregos em nossa cidade, contribuindo sobremaneira com o progresso e desenvolvimento de nosso Município.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros-MG, 23 de Novembro de 1999.

**Tarcísio Iran Rêgo
PRESIDENTE DA CÂMARA**

**João Hamilton Silveira
1º SECRETÁRIO**

FORNAL POTTIAS 25-11-99



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Resolução nº 29, de 23 de novembro de 1999

Concede Placa de Prata

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada à empresa **ROKA JEANS**, a **Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho**, pela geração de empregos em nossa cidade, contribuindo sobremaneira com o progresso e desenvolvimento de nosso Município.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros-MG , 23 de Novembro de 1999.



Tarcisio Iran Rêgo
PRESIDENTE DA CÂMARA

João Hamilton Silveira
1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Projeto de Resolução nº _____/99

*to Carvalho
09.11.99*

Concede Placa de Prata

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

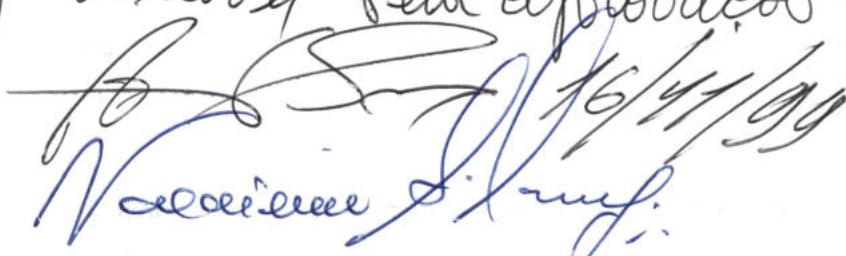
Art. 1º - Fica outorgada à empresa **ROKA JEANS**, a **Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho**, pela geração de empregos em nossa cidade, contribuindo sobremaneira com o progresso e desenvolvimento de nosso Município.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 09 de Novembro de 1999.

[Signature]
José Geraldo Cardoso
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE ESPECIAL
EM 10 DE novembro DE 1999
presidente
PRESIDENTE

Favorável Pela aprovação

16/11/99
Valdeciere S. Lamej.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
única
EM 23 DE novembro DE 1999
presidente
PRESIDENTE